



**LIMITE DE PAGAMENTO PARA AS DESPESAS PRIMÁRIAS SUJEITAS AO TETO DE GASTOS
EXERCÍCIO 2024**

Unidade Orçamentária: TRE/DF	
DESPESAS PRIMÁRIAS	VALOR (R\$)
OBRIGATÓRIAS	107.663.741
DISCRICIONÁRIAS	39.712.741
TOTAL GERAL	147.376.482

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

Ofício-Circular GAB-DG nº 452/2024

Brasília, *na data da assinatura.*

A Sua Senhoria a Senhora, A Sua Senhoria o Senhor
Diretora-Geral, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral

Assunto: Limite de Pagamento Atualizado - Exercício 2024

Senhora Diretora-Geral, Senhor Diretor-Geral,

Comunico a Vossa Senhoria a atualização do limite de pagamento desse Tribunal Regional Eleitoral referente ao exercício 2024, detalhado no documento em anexo.

Esclareço que os novos valores observaram a captação realizada no mês de novembro de 2024, referente às despesas dicrionárias, bem como as demandas passíveis de atendimento apresentadas na 4ª fase de créditos das despesas obrigatórias, incluídas as relativas à Vantagem Pecuniária Individual (VPI), ao terço constitucional e à antecipação de férias de janeiro/2025.

Atenciosamente,

ROBERTA MAIA GRESTA
DIRETORA-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **13/12/2024, às 11:59**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3107046&crc=3C841331, informando, caso não preenchido, o código verificador **3107046** e o código CRC

3C841331.

Documento nº 3107046 v2

